



## Nota Interna Nº19/PD/2013

### Assunto: FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO DOS PROFESSORES/FORMADORES DE CONTRATO SEM TERMO E CONTRATO A TERMO CERTO

No seguimento do espírito que norteou o teor da Nota Interna Nº 18/PD/2013 de 20 de Novembro e tendo em atenção a Nota Interna Nº 44/PD/2010 de 29 de Outubro relativa à flexibilidade de horários dos coordenadores de curso, a Direcção, considerando que a E.P.G.E é um lugar de estudo e trabalho que exige vontade, dedicação e empenho, complementa as referidas Notas Internas especificando o seguinte:

1. O horário de trabalho **semanal** completo de um Professor/Formador é de 40 horas que pode decorrer entre as 8,00 horas e as 22,00 horas de 2ª a 6ª feira e das 8,00 horas às 13,00 horas aos Sábados e distribui-se por uma componente lectiva de 22 horas, em média, e outra, não lectiva, para o restante tempo de trabalho;
2. O trabalho referente à componente lectiva, bem como o inerente às tarefas de atendimento a encarregados de educação e apoios aos alunos, integrado na componente não lectiva, tem de ser rigorosamente cumprido conforme está estipulado no seu horário, só podendo ser alterado com autorização da Direcção do Pólo;
3. A restante componente não lectiva pode ser flexibilizada desde que **não interfira** com o normal funcionamento do Pólo/Escola e de acordo com a Direcção do Pólo/Escola.  
Isto significa que os Professores/Formadores referidos podem gerir o seu tempo pelos dias da semana, podendo num dia permanecer mais ou menos horas (até um máximo de 4 horas), sendo estes tempos compensados no (s) dia (s) seguinte (s), não podendo transitar saldos negativos ou positivos para além do mês a que digam respeito.
4. O Controlo far-se-á através do registo pontométrico pelo que devem cumprir o estipulado na Nota Interna Nº 18/PD/2013 de 20 de Novembro, sendo os casos analisados, semanalmente pelo Departamento de Recursos Humanos e, no caso do Pólo/Escola do Entroncamento, pela Directora Delegada da Direcção;

**Nota:** Relativamente aos funcionários não docentes, mantêm-se os princípios em vigor.

Esta Nota Interna entra em vigor no dia 2 de Dezembro de 2013.

Amadora, 29 de Novembro de 2013

  
Augusto Ferreira Guedes  
Presidente da Direcção

#### SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: [direccao@gustaveeiffel.pt](mailto:direccao@gustaveeiffel.pt) • [www.gustaveeiffel.pt](http://www.gustaveeiffel.pt)

